



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.518 DE 10 DE MARÇO DE 2020

“Abre o crédito adicional suplementar para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), autorizado pela Lei nº 5.428 de 12/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
03			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01.01			Fundação "Manoel Guedes"	
12.363.0017.2070	08	1	3.3.90.40 Manutenção da Fund. Manoel Guedes	4.000,00
			Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
			Total da Suplementação	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.518 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
03			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01.01			Fundação "Manoel Guedes"	
12.363.0017.2070			Manutenção da Fundação Manoel	
	07	1 3.3.90.39	Guedes	4.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
			Total da Anulação de Dotação	4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 10 de Março de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 10/03/2020
Paulo Davi de Campos